

**DECISÃO COREN-AP Nº 0114, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**Homologa o cancelamento de certidão de responsabilidade técnica da profissional de enfermagem ARIANE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, COREN Nº 453745-ENF.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2022000168 que trata da solicitação de cancelamento de certidão de responsabilidade técnica junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 5ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de certidão de responsabilidade técnica solicitada.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 509/2016 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de certidão de responsabilidade técnica junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de certidão de responsabilidade técnica, a contar de 05/04/2022, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>ARIANE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA</b>	453745-ENF
----	---------------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 04 de Março de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300